



Boas práticas no manuseio dos documentos e informações!

A Câmara Municipal de Itabirito preza pela proteção de dados de seus titulares, motivo pelo qual, considerando o aprimoramento contínuo de seu Programa de Governança em Privacidade, adota medidas visando a proteção e segurança das informações. Assim, para manuseio de documentos e dados pessoais, é importante elencar algumas boas práticas que devem ser adotadas:



Classificação das informações

As informações podem ser classificadas como públicas, pessoais sigilosas ou confidenciais. Documentos sigilosos são submetidos à restrição de acesso, enquanto documentos confidenciais têm acesso restrito a determinadas pessoas.



Documentos físicos

Armazenamento com restrição de acesso às pessoas autorizadas. No descarte, é obrigatório realizar sua destruição integral, como, por exemplo, por meio de trituradores de papel.



Informações digitais

Utilização de senhas fortes, com bloqueio de tela em caso de inatividade. Ainda, no descarte, é importante que sua realização ocorra de todas as pastas e sistemas utilizados.

Ainda, destaca-se que os dados pessoais devem ser tratados somente quando houver uma finalidade e uma hipótese legal de fundamento. Você, servidor, desempenha um importante papel na adequação à LGPD, contamos com o seu apoio na observância das normas, orientações e políticas relacionadas ao tema!

A Câmara Municipal de Itabirito está comprometida com a construção e fortalecimento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais!



Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: encarregado.lgpd@itabirito.cam.mg.gov.br